



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 4/2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de março de 2024.

Processo nº: 23243.00646/2019-58
Contrato nº: 04/2019
Fornecedor: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº: 94.308.798/0001-87
Termo Aditivo nº: 03/2024

Pelo presente o **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA** e a empresa **MD - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, já qualificados no **CONTRATO nº 04/2019** - assinado em 21/03/2019, tendo como objeto Contratação de Serviços de Vigilância, para atender o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo nº 23243.000646/2019-58 e de acordo com o que prescreve o Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do objeto contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2019, fica renovada excepcionalmente pelo período de 12 meses, no período de 03/04/2024 até 03/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal do contrato permanece o valor de R\$ 22.829,25 e valor anual R\$ 273.951,00, conforme Apostila número 04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratada deverá apresentar nova apólice de seguro garantia referente à 2% do valor anual do contrato, no valor de R\$ 5.479,02, com vigência até 03/07/2025.

CLAUSULA QUARTA

Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Decreto 2.271/1997 e Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 04/2019 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 15:38)

CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES

CARGO NÃO INFORMADO

DCLC (11.01.01.44.21.02)

Matrícula: 2110106

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 16:29)

ROSANE AREND

DIRETOR - TITULAR

DCLC (11.01.01.44.21.02)

Matrícula: 1895633

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 15:53)

ADRIANA BARRILI

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 002.366.770-20

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 17:19)

ARI LUIS FAVERO DAL BEM

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 165.762.680-68

Processo Associado: 23243.000646/2019-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **78bb8db3a8**